



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-feira 12 de Setembro de 2019 – Ano VII – Edição 1563 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - PROCESSO Nº 522076/2019**

no site: [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações 84 3281-5800 ou E-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Nova Cruz, torna público a quem interessar que realizará no dia 02 de outubro de 2019 às 10h00min (horário local) a licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 006/2019, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações 84 3281-2521 ou e-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2019.

**André Luiz Alves dos Santos**  
Pregoeiro Municipal

Nova Cruz/RN, 10 de setembro de 2019.

**Comissão Permanente de Licitação**

**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/2019 – Processo nº 312014/2019**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia 30 de setembro de 2019 às 10:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 38/2019, cujo objeto é Registro de Preços visando à Aquisição gradual de medicamentos para farmácia básica, para atenção básica e de uso hospitalar, com a finalidade de atender a toda população usuária do Sistema Único de Saúde do Município de Nova Cruz/RN. O edital encontra-se disponível no site: [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações 84 3281-5800 ou E-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Extrato do PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato por adesão a ata de registro de preços nº 005/2018, firmado em 23/08/2018, com a empresa EMERSON ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES; CNPJ Nº 11.146.234/0001-68; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA EVENTO DESTINADO A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E SETORES PRODUTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, tudo em conformidade com a legislação; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993 e o contrato por adesão a ata de registro de preços nº 005/2018; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 13.001 – Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Ação: 2079 – Promoção de Eventos Culturais e Sociais: 13 – Cultura Sub-Função: 392 – Difusão Cultural Programa: 0048 – Cultura Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Emerson Antônio dos Santos Fernandes.

Nova Cruz/RN, 22 de agosto de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**

Nova Cruz/RN, 10 de setembro de 2019.

**André Luiz Alves dos Santos**  
Pregoeiro Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2019 - Processo nº 731141/2019**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia 01 de outubro de 2019 às 10:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 39/2019, cujo objeto é Registro de Preços visando à Aquisição de aparelhos de ares-condicionados, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato por adesão a ata de registro de preços nº 005/2018, firmado em 23/08/2018, com a empresa EMERSON ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES; CNPJ Nº 11.146.234/0001-68; O presente Termo Aditivo objetiva a adição no valor contratual, correspondente a 24,75% do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o contrato de adesão, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA EVENTO DESTINADO A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E SETORES PRODUTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, tudo em conformidade com a legislação; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea "b" da Lei no

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

8.666/1993 e o contrato por adesão a ata de registro de preços nº 005/2018; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 13.001 – Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Ação: 2079 – Promoção de Eventos Culturais e Sociais: 13 – Cultura Sub-Função: 392 – Difusão Cultural Programa: 0048 – Cultura Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Emerson Antônio dos Santos Fernandes.

Nova Cruz/RN, 22 de agosto de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018**

Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato por adesão a ata de registro de preços nº 005/2018, firmado em 23/08/2018, com a empresa JAILSON DANTAS DE ARAUJO 23010304404; CNPJ Nº 23.298.589/0001-51; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA EVENTO DESTINADO A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E SETORES PRODUTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, tudo em conformidade com a legislação; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993 e o contrato por adesão a ata de registro de preços nº 005/2018; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 13.001 – Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Ação: 2079 – Promoção de Eventos Culturais e Sociais: 13 – Cultura Sub-Função: 392 – Difusão Cultural Programa: 0048 – Cultura Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, Jailson Dantas de Araújo.

Nova Cruz/RN, 22 de agosto de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA**

**Portaria nº 362/2019- GP.**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a senhora **SÔNIA MARIA DE FREITAS MOURA**, do cargo de Professora, sob a matrícula nº 1268, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, conforme nº do benefício: 1766375038, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 31 de agosto de 2019.

**Registre-se, cumpra-se e Publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 09 de setembro de 2019.

**Flávio César Nogueira**

**Prefeito Municipal**

**Portaria nº 380/2019 - GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (12 de setembro à 11 de dezembro) a servidora **JO-SICLEIDE PAIXÃO DA SILVA**, ASG, matrícula nº 1508, referente ao quinquênio de 10/05/2002 à 10/05/2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 12 de setembro de 2019.

**Flávio César Nogueira**

**Prefeito Municipal**

**Portaria nº 381/2019 - GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (12 de setembro à 11 de dezembro) a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO GENUÍNO DA SILVA**, professora, matrícula nº 1902, referente ao quinquênio de 25/08/2010 à 25/08/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 12 de setembro de 2019.

**Flávio César Nogueira**

**Prefeito Municipal**

**Portaria nº 382/2019 - GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (12 de setembro à 11 de dezembro) ao servidor **AMAURI CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, vigia, matrícula nº 1595, referente ao quinquênio de 02/05/2006 à 02/05/2011, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 12 de setembro de 2019.

**Flávio César Nogueira**

**Prefeito Municipal**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

Portaria nº 383/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (12 de setembro à 11 de dezembro) ao servidor **RIVELINO FERNANDES**, vigia, matrícula nº 1410, referente ao quinquênio de 19/07/1999 à 19/07/2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 12 de setembro de 2019.

*Flávio César Nogueira*  
*Prefeito Municipal*

Portaria nº 384/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (12 de setembro à 11 de dezembro) a servidora **MARIA LUCAS RAIMUNDO DA SILVA**, professora, matrícula nº 1339, referente ao quinquênio de 12/05/2004 à 12/05/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 12 de setembro de 2019.

*Flávio César Nogueira*  
*Prefeito Municipal*

Portaria nº 385/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (12 de setembro à 11 de dezembro) a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO CAMILO DE SOUZA**, professora, matrícula nº 1690, referente ao quinquênio de 01/08/2013 à 01/08/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 12 de setembro de 2019.

*Flávio César Nogueira*  
*Prefeito Municipal*

Portaria nº 386/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses (12 de setembro à 11 de dezembro) a servidora **MARIA JOSÉ BARBOSA BATISTA**, professora, matrícula nº 1135/1 referente ao quinquênio de 30/08/1996 à 30/08/2001 e matrícula 1135/2 referente ao quinquênio de 09/03/2010 a 09/03/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 12 de setembro de 2019.

*Flávio César Nogueira*  
*Prefeito Municipal*

Portaria nº 387/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (12 de setembro à 11 de dezembro) a servidora **TEREZINHA ROMÃO DE LIMA**, ASG, matrícula nº 1443, referente ao quinquênio de 23/03/2005 à 23/03/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 12 de setembro de 2019.

*Flávio César Nogueira*  
*Prefeito Municipal*

Portaria nº 388/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (12 de setembro à 11 de dezembro) a servidora **ÉRIKA SABRINA DOS SANTOS ARAÚJO**, ASG, matrícula nº 1908, referente ao quinquênio de 25/08/2010 à 25/08/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 12 de setembro de 2019.

*Flávio César Nogueira*  
*Prefeito Municipal*

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
GABINETE DO PREFEITO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM DIVERSOS CARGOS  
DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos diversos cargos abaixo relacionados, homologado através do Decreto Municipal Nº 13/2018, publicado no DOM do dia 17/09/2018. Os convocados deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz, situada na Praça Luiz José Moreira, 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Município munidos da documentação exigida para investidura no cargo, nos termos dos Itens 13.8.1 e 13.8.2 do Edital nº 001/2017 do referido Concurso.

**OPÇÃO: 101 Auxiliar de Serviços Gerais**

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	NOTA DA PROVA SUBJETIVA
990025217	JOSE SOARES DE OLIVEIRA NETO	-	24/04/1998	11	8,5714	8,5714
990105610	JONATHAN HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ	-	12/03/1995	12	8,2857	8,2857
990095657	LUAN CALDAS DE MOURA	SIM	27/03/1990	119	7,4286	7,4286

**OPÇÃO: 202 Técnico de Enfermagem**

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	NOTA DA PROVA SUBJETIVA
990027333	MARIA ELISA LESSA DE FREITAS	-	07/05/1993	12	6,8571	6,8571
990127257	BRENDA STEFANY ANTERO PEREIRA	-	23/06/1998	13	6,8571	6,8571
990050300	LUCINALDO DAS NEVES DINIZ	-	09/04/1986	14	6,5714	6,5714

**OPÇÃO: 305 Enfermeiro**

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	NOTA DA PROVA SUBJETIVA
990021149	DANIELLA PADILHA AVELINO BEZERRA	-	29/01/1987	7	8,2857	8,2857
990051013	CANDICE ABDON MIRANDA	-	04/12/1984	8	8,2857	8,2857
990170349 - 31/08/1993	EMELYNNE GABRIELLY DE OLIVEIRA SANTOS	-	31/08/1993	9	8,2857	8,2857
990047288	RAFFAELA PATRICIA DA SILVA SOARES	-	16/10/1992	10	8,0000	8,0000
990184412	DIOGO WALDSON DA LUZ MARTINIANO	-	06/06/1990	11	8,0000	8,0000



**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****OPÇÃO: 308 Médico**

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	NOTA DA PROVA SUBJETIVA
990191583	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA E SOUSA	-	21/07/1979	34	5,5882	5,5882
990149676	ANTONIO PAULINO NETO	-	06/01/1983	35	5,5882	5,5882
990138550	BRUNO COUTINHO MACHADO	-	02/09/1983	36	5,5882	5,5882
990181456 8	RENATA VALE SOARES FONSECA	-	04/04/198	37	5,5882	5,5882
990191192	INGRID CHERIE DOS SANTOS SILVA	-	10/05/1991	38	5,5882	5,5882

Nova Cruz, 11 de setembro de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria Nº 364/2019 - GP**

as disposições em contrário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOSE SOARES DE OLIVEIRA NETO**, inscrito(a) no RG sob o nº. **3134384** e CPF nº **016.754.494-22**, classificado(a) em **11º** lugar com média **8,57 (oito vírgula cinquenta e sete)**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na Secretaria Municipal de **Saúde – Sede**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de **40** horas semanais.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria Nº 365/2019 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JONATHAN HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ**, inscrito(a) no RG sob o nº. **3297196** e CPF nº **018.328.774-69**, classificado(a) em **12º** lugar com média **8,28 (oito vírgula vinte e oito)**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na Secretaria Municipal de **Saúde – Sede**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de **40** horas semanais.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria Nº 366/2019 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LUAN CALDAS DE MOURA**, inscrito(a) no RG sob o nº. **2473296** e CPF nº **089.293.164-76**, classificado(a) em **119º** lugar com média **7,42 (sete vírgula quarenta e dois)**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na Secretaria Municipal de **Saúde – Sede**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de **40** horas semanais.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria Nº 367/2019 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**Art. 1º** Nomear **MARIA ELISA LESSA DE FREITAS**, inscrito(a) no RG sob o nº. **1837996** e CPF nº **016.470.644-57**, classificado(a) em **12º** lugar com média **6,85 (seis vírgula oitenta e cinco)**, para exercer o cargo de **Técnico de Enfermagem**, com lotação na Secretaria Municipal de **Saúde – Sede**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de **40** horas semanais.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
*Prefeito Municipal*

### Portaria Nº 368/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **BRENDA STEFANY ANTERO PEREIRA**, inscrito(a) no RG sob o nº. **3286790** e CPF nº **114.004.324-21**, classificado(a) em **13º** lugar com média **6,85 (seis vírgula oitenta e cinco)**, para exercer o cargo de **Técnico de Enfermagem**, com lotação na Secretaria Municipal de **Saúde – Sede**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de **40** horas semanais.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
*Prefeito Municipal*

### Portaria Nº 369/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **LUCINALDO DAS NEVES DINIZ**, inscrito(a) no RG sob o nº. **2326128** e CPF nº **064.218.084-92**, classificado(a) em **14º** lugar com média **6,57 (seis vírgula cinquenta e sete)**, para exercer o cargo de **Técnico de Enfermagem**, com lotação na Secretaria Municipal de **Saúde – Sede**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de **40** horas semanais.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
*Prefeito Municipal*

### Portaria Nº 370/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **DANIELLA PADILHA AVELINO BEZERRA**, inscrito(a) no RG sob o nº. **2282282** e CPF nº **058.543.794-73**, classificado(a) em **7º** lugar com média **8,28 (oito vírgula vinte e oito)**, para exercer o cargo de **Enfermeiro**, com lotação na Secretaria Municipal de **Saúde – Sede**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de **40** horas semanais.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
*Prefeito Municipal*

### Portaria Nº 371/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **CANDICE ABDON MIRANDA**, inscrito(a) no RG sob o nº. **1841137** e CPF nº **051.720.284-04**, classificado(a) em **8º** lugar com média **8,28 (oito vírgula vinte e oito)**, para exercer o cargo de **Enfermeiro**, com lotação na Secretaria Municipal de **Saúde – Sede**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de **40** horas semanais.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
*Prefeito Municipal*

### Portaria Nº 372/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **EMELYNNE GABRIELLY DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito(a) no RG sob o nº. **3012305** e CPF nº **099.611.344-43**, classificado(a) em **9º** lugar com média **8,28 (oito vírgula vinte e oito)**, para exercer o cargo de **Enfermeiro**, com lotação na Secretaria Municipal de

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**Saúde – Sede**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de **40** horas semanais.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
*Prefeito Municipal*

### Portaria Nº 373/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **RAFFAELA PATRICIA DA SILVA SOARES**, inscrito(a) no RG sob o nº. **6698231497** e CPF nº **079.343.834-95**, classificado(a) em **10º** lugar com média **8 (oito)**, para exercer o cargo de **Enfermeiro**, com lotação na Secretaria Municipal de **Saúde – Sede**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de **40** horas semanais.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
*Prefeito Municipal*

### Portaria Nº 374/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **DIOGO WALDSON DA LUZ MARTINIANO**, inscrito(a) no RG sob o nº. **2704718** e CPF nº **086.390.164-61**, classificado(a) em **11º** lugar com média **8 (oito)**, para exercer o cargo de **Enfermeiro**, com lotação na Secretaria Municipal de **Saúde – Sede**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de **40** horas semanais.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
*Prefeito Municipal*

### Portaria Nº 375/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado

final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA E SOUSA**, inscrito(a) no RG sob o nº. **1591089** e CPF nº **023.415.044-00**, classificado(a) em **34º** lugar com média **5,58 (cinco vírgula cinquenta e oito)**, para exercer o cargo de **Médico**, com lotação na Secretaria Municipal de **Saúde – Sede**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de **40** horas semanais.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
*Prefeito Municipal*

### Portaria Nº 376/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **ANTONIO PAULINO NETO**, inscrito(a) no RG sob o nº. **1875414** e CPF nº **011.376.524-03**, classificado(a) em **35º** lugar com média **5,58 (cinco vírgula cinquenta e oito)**, para exercer o cargo de **Médico**, com lotação na Secretaria Municipal de **Saúde – Sede**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de **40** horas semanais.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
*Prefeito Municipal*

### Portaria Nº 377/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **BRUNO COUTINHO MACHADO**, inscrito(a) no RG sob o nº. **3488830** e CPF nº **4984540451**, classificado(a) em **36º** lugar com média **5,58 (cinco vírgula cinquenta e oito)**, para exercer o cargo de **Médico**, com lotação na Secretaria Municipal de **Saúde – Sede**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de **40** horas semanais.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

---

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

---

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
*Prefeito Municipal*

---

---

**Portaria Nº 378/2019 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **RENATA VALE SOARES FONSECA**, inscrito(a) no RG sob o nº. **1869068** e CPF nº **928714454**, classificado(a) em **37º** lugar com média **5,58 (cinco vírgula cinquenta e oito)**, para exercer o cargo de **Médico**, com lotação na Secretaria Municipal de **Saúde – Sede**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de **40** horas semanais.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
*Prefeito Municipal*

---

---

**Portaria Nº 379/2019 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **INGRID CHERIE DOS SANTOS SILVA**, inscrito(a) no RG sob o nº. **2724039** e CPF nº **095.151.294-35**, classificado(a) em **38º** lugar com média **5,58 (cinco vírgula cinquenta e oito)**, para exercer o cargo de **Médico**, com lotação na Secretaria Municipal de **Saúde – Sede**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de **40** horas semanais.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
*Prefeito Municipal*

---

---



**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ****LEI N° 1.306/2019.**

**Institui no município o programa “Lições de Primeiros Socorros” na educação básica da rede municipal de Nova Cruz e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o plenário aprovou em 21 de junho de 2019, na 21ª sessão ordinária, no uso de sua atribuição que lhe confere os arts. 30º e 73º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona tacitamente, a seguinte Lei:

**Art. 1º:** Fica instituído o programa “**Lições de Primeiros Socorros**” junto a educação básica da rede municipal de ensino do município de Nova Cruz.

**Parágrafo único:** O programa de que se trata o caput deste artigo abrange inclusive as unidades de creche e escola do ensino infantil.

**Art. 2º:** O escopo do programa “**Lições de Primeiros Socorros**” é o de fazer com que as escolas, sem prejuízo de suas demais atividades ordinárias: Ensinem aos alunos, professores e servidores a maneira mais correta e segura para lidar com situações de emergências que exijam intervenções rápidas, permitindo-lhes identificar os procedimentos mais adequados para cada caso; Capacitem os professores e os funcionários de toda educação básica pra exercer os primeiros socorros sempre que houver qualquer acidente nas escolas que exija um atendimento imediato;

**Art. 3º:** O Programa “**Lições de Primeiros Socorros**” terá dois grupos de público alvo:

1º – Professores e funcionários;

2º - Alunos da educação infantil e do ensino fundamental;

**Art. 4º:** Os professores e funcionários das escolas serão treinados, na proporção mínima de um terço de seu contingente, por profissionais habilitados, que poderão ser:

I - Médicos;

II - Enfermeiros;

III - Técnicos em enfermagem;

IV - Profissionais do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e do Corpo de Bombeiros.

**Parágrafo Único:** O chefe do Executivo Municipal fica autorizado a celebrar os convênios ou termos de cooperação que se fizerem necessários à execução desta lei.

§ 1º - As Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil ficarão obrigados a colocar à disposição seus servidores e professores para o treinamento.

§ 2º - Os conhecimentos de primeiros socorros deverão ser ministrados por profissionais listados nos Incisos I, II, III e IV de acordo com o disposto no Manual de Primeiros Socorros editado pela Anisa.

§ 3º - A carga horária de treinamento necessário à aquisição dos conhecimentos iniciais de primeiros socorros por parte dos professores e funcionários será determinada pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 4º - A cada período de 01 (um) ano deverá haver reciclagem no treinamento dos professores e funcionários, nos termos desta Lei.

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

§ 5º - Deverá ser emitido certificado de participação para professores e funcionários, como atividade extracurricular, especificando a carga horária do curso.

§ 6º - Não haverá contratação de servidor e ou professor com função específica para atendimento em primeiros socorros.

**Art. 5º** - Os alunos de todos os anos da educação infantil e do ensino fundamental, da rede municipal, receberão lições de primeiros socorros na forma de atividades educativas e palestras que acontecerão durante o período letivo regular, e que versarão sobre:

I - Identificação de situação de emergência médica;

II - Os números de telefones de serviços públicos de atendimentos de emergências;

III - A importância da calma para lidar com as situações descritas no inciso I deste artigo;

**Parágrafo único:** Os conteúdos a serem abordados no caput deste artigo deverão se adequar às diferentes idades das crianças de cada ano escolar.

**Art. 6º** - As unidades escolares deverão manter suas dependências, pessoal treinado para durante todo o período em que houve aulas ou atividades escolares, bem como em passeios e atividades externas.

**Art. 7º** - A capacitação em primeiros socorros prevista nesta Lei aplica-se também aos monitores e funcionários de todos os locais e repartições mantidas pelo Município e que atendem e/ou recebem crianças oriundas da rede municipal de ensino.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Samuel José de Melo, em 06 de setembro de 2019.

**JOSÉ EVALDO BARBOSA**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**  
**EXPEDIENTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

GENILSON ALVES

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**  
Gilmar Amador

**SECRETÁRIO**  
Jonas Cândido Bezerra

**MEMBROS**  
Genilson Alves  
Wunderlich Marinho Barbosa